

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 1819 - 07 de junho de 2024



**Prefeitura de  
SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



**Prefeitura de  
SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS

# SUMÁRIO

## Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**

Vice-Prefeita  
**MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**

Chefe de Gabinete  
**SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**

Procurador Geral  
**RONILSON BARRIGA MARQUES**

Controlador Geral  
**CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão  
**RUBENS JOSE ESTEVES CORREA**

Secretaria Municipal de Administração  
**MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS**

Secretário Municipal de Fazenda  
**JOEL NOGUEIRA RODRIGUES**

Secretário Municipal de Saúde  
**PLINIO SILVA DA LUZ**

Secretário Municipal de Educação  
**AMARILSON GUILHERME DÓ AMARAL**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**LILIANE BATISTA SOUSA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Economia Solidária e Agricultura  
**GEANO GORDIANO LIMA PAES**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**RONY DOUGLAS ALVES MARTINS**

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações  
**VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais  
**ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA**

Secretaria Municipal Especial de Representação em Brasília  
**CRISTIANE SOUSA DA SILVA**

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental  
**JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO**

Secretário Municipal Extraordinário de Turismo  
**MARCOS ROGÉRIO BARBOSA**

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer  
**JOSÉ JOSIVALDO ROCHA BRANDÃO**

Secretaria Municipal Extraordinária de Juventude  
**YARA LORRANE SOUSA DE BARROS**

Secretaria Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana  
**LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA**

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial  
**LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**RAIMUNDO IVO GIUSTI**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**EDIVAL CABRAL TORK**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana  
**MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO**

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana  
**DENIS DE FREITAS FERNANDES**

<b>PUBLICAÇÕES GAB.PREF</b>	pag.: 03
<b>LEI MUNICIPAL</b>	pag.: 03 - 04
<b>PUBLICAÇÃO SEMOP</b>	pag.: 04
<b>PUBLICAÇÃO SANCULT</b>	pag.: 04
<b>PUBLICAÇÕES SEME</b>	pag.: 05 - 14
<b>PUBLICAÇÕES SEMGOV</b>	pag.: 14
<b>PUBLICAÇÃO SEMTEC</b>	pag.: 14 - 15
<b>PUBLICAÇÕES SEMAD</b>	pag.: 15
<b>PUBLICAÇÃO SEMSA</b>	pag.: 15

## PUBLCIAÇÃO GAB.PREF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1060/2024 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1357/2021 – GAB.PREF/PMS, que regulamenta a Concessão e o pagamento de Diárias a servidores Municipais, na forma do art. 44 da Lei 753/2006 – PMS.

**CONSIDERANDO** o Proc. Administrativo 606/2024 – 1DOC/PMS, que informa o deslocamento do Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana – AP, no período de 10 a 12 de junho de 2024, para o cumprimento de Agenda Institucional em Brasília-DF, para participação no evento de premiação Sebrae Prefeitura Empreendedora – PSPE.

**CONSIDERANDO** o art. 44, da Lei Orgânica do Município e o art. 30 da Constituição Estadual, que versa sobre a substituição do Prefeito Municipal, e o Processo Administrativo nº 557/2024 – 1DOC, onde a Vice-Prefeita, Maria Isabel Nogueira de Sousa, informa a impossibilidade de exercer o cargo de Prefeita em Exercício, com fundamento no § 7º, do art. 14, da Constituição Federal c/c a Súmula – TSE nº 6.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 193/2024 – GAB/CMS o qual informa a impossibilidade do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Santana de assumir a função de Prefeito, no período de 10 a 12 de junho de 2024.

**CONSIDERANDO** a Portaria N.º 72159/2024-GP, oriunda do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, a qual designa a **Juiza de Direito ALINE CONCEIÇÃO CARDOSO DE ALMEIDA PEREZ**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Santana para responder interinamente pelo expediente desta Prefeitura Municipal, no período de 10 a 12 de junho de 2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º DELEGAR PODERES** a **Juiza de Direito ALINE CONCEIÇÃO CARDOSO DE ALMEIDA PEREZ**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Santana, para responder interinamente pelo expediente desta **Prefeitura Municipal**, no período de 10 a 12 de junho de 2024.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de junho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 07 DE JUNHO DE 2024.

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito Municipal de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1062/2024 – GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, e suas alterações:

## RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** **AMANDA AMORAS DUARTE DA COSTA** do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) II, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de maio de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 07 DE JUNHO DE 2024.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/8966C-AB63-1448-46E1> e informe o código B693-A387-3B3C-4111

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1063/2024 - GAB.PREF/PMS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, e suas alterações:

## RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** **PAULO HENRIQUE CALADO MARQUES** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) II, DAS – 4**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA/PMS.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01 de junho de 2024.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA  
SANTANA – AP, 07 DE JUNHO DE 2024.

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana

Assinado por 1 pessoa: SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificacao/B693-A387-3B3C-4111>



## LEI MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITOLEI Nº 1.526, DE 03 DE JUNHO DE 2024.  
(Autoria: Poder Executivo)

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.304, DE 28 DE JUNHO DE 2019, QUE REGULAMENTA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS EM TRANSPORTE DE PASSAGEIROS “MOTOTAXISTAS”, SERVIÇO COMUNITÁRIO DE RUA “MOTOBOM” E TRANSPORTE DE MERCADORIAS “MOTOFRETE”.**

**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**, Prefeito Municipal de Santana, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º** O inciso “II” e “III” do art. 3º da Lei nº 1.304, de 12 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Somente serão licenciados para o serviço de transporte público remunerado que dispõe a Lei, os veículos apropriados às características do serviço e que satisfaçam à especificação, normas e padrões técnicos estabelecidos pelos órgãos competentes observando:

.....

.....

II – A vida útil da motocicleta para o serviço de mototáxi será de 10 (dez) anos, a contar do ano de fabricação, comprovado através do seu certificado de registro;

III – Atingindo o limite de sua vida útil, a substituição dar-se-á sempre por outra mais nova, com no máximo 05 (cinco) anos de fabricação”;

**Art. 2º** O § 7º do art. 6º da Lei nº 1.304, de 12 de junho de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º (...)

Página 1

## PUBLCIAÇÃO SANCULT



§ 7º “O licenciamento anual da permissão é obrigatório e deve ser feito pessoalmente pelo permissionário ou procurador oficialmente constituído, observando-se o calendário específico a ser determinado pela Superintendência de Transporte e Trânsito de Santana - STTRANS, mediante requerimento e pagamento da taxa respectiva e outros encargos eventualmente devidos à municipalidade e apresentação dos seguintes documentos:

II – O atraso no licenciamento anual importa na aplicação de multa e, sendo superior a 24 (vinte e quatro) meses, resulta no processo administrativo de suspensão da permissão.”

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Palácio Municipal ROSELINA MATOS, em Santana-AP, 03 de junho de 2024.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito do Município de Santana

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.528, DE 05 DE JUNHO DE 2024.  
(Autoria: Ver. Adelson Rocha)

QUE RECONHECE COMO UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, A ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIADORES DE AÇAÍ DO MUNICÍPIO DE SANTANA (ABAS).

SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA, Prefeito Municipal de Santana, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso III, do artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Santana, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida como de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, a entidade denominada de “**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIADORES DE AÇAÍ DO MUNICÍPIO DE SANTANA (ABAS)**”, situada na Rua Presidente Kennedy, 871, Hospitalidade, município de Santana, inscrita no CNPJ 11.182.469/0001-05, é uma associação representativa, organizadora, cultural e assistencial dotada de personalidade jurídica de direito privado.

**Art. 2º** Aplica-se a “**ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIADORES DE AÇAÍ DO MUNICÍPIO DE SANTANA (ABAS)**”, assim como a qualquer entidade da qual seja a mesma mantenedora, os benefícios e isenções fiscais de que trata a Lei complementar nº 001/2005, de 21 de dezembro de 2005 – Código Tributário do Município de Santana.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Municipal ROSELINA MATOS, em Santana-AP, 05 de Junho de 2024.

  
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA  
Prefeito do Município de Santana



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

## CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024

REFERÊNCIA: Chamamento Público SANCULT/PMS Nº 001/2024-SANCULT  
INTERESSADO: Associação Cultural Amigos da Cultura - ACAC

CNPJ da OSC: 20.926.305/0001-36  
Avenida Avenida Maria de Oliveira Colares nº 86 - Remedios  
Santana AP CEP 68.927-000.

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Cultura-SANCULT, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o disposto na Lei Complementar nº 026/2022-PMS de 10 de março de 2022 e Decreto nº 1862 de 01 de novembro de 2023, na qualidade de Gestor da Política Cultural do Município de Santana/AP, considerando o cumprimento dos requisitos e formalidades que justificaram o Chamamento Público nº 001/2024-SANCULT e a escolha da Associação Cultural Amigos da Cultura - ACAC, para celebração da parceria na execução do Projeto “1º Edição do Trajetórias Santanenses”, e tendo em vista que não houve manifestação de impugnação, CONVOCA a referida entidade, para no prazo de 24h (vinte e quatro horas), assinar o Termo de Colaboração nº 001/2024.

Santana, 07 de junho de 2024.

  
José Augusto da Silva Miranda  
Presidente da Comissão dos Trabalhos do Projeto “1º Edição Trajetórias Santanenses”  
Portaria nº 004/2024-GAB/SANCULT

  
Manoel Dijardo Queiro do Nascimento  
Diretor Presidente – SANCULT/PMS  
Decreto nº 1862/2023-PMS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA  
Avenida Dom Pedro I,1312-Centro- CEP 68925-204-Santana AP

## PUBLCIAÇÃO SEMOP



## TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, CPNJ: 23.066.640/0001-08, com sede nesta cidade de Santana, sito a Av. Santana, nº 2975, Bairro Paraiso, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos - SEMOP/PMS. Senhor **ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO**, brasileiro, portador do RG nº 285812 PTC/AP e do CPF nº 668.618.292-34, residente e domiciliado na Avenida 15 de novembro, nº 3858, Bairro Fonte Nova, Santana-AP, outorgado pelo Senhor Prefeito SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA conforme o Decreto nº 0005/2021 — GAB/PMS, vem através deste termo reconhecer a dívida com a empresa CES ARAÚJO ME, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o N° 24.603.073/0001-36, endereço: Rua Biriba, nº 293, Bairro Infraero (Loteamento Morada das Palmeiras), CEP: 68.908-784, Macapá-AP, no valor de **R\$ 51.855,00** (cinquenta e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Constam neste processo a documentação necessária, a qual comprova o fornecimento de equipamentos (SMART TV 86 POLEGADAS UHD 4K LG E UMA GELADEIRA DUPLEX CONSUL 260L) pela referida empresa.

Santana-AP, 06 de maio de 2024.

  
Anderson Ricardo de Almeida Feio  
Secretário da SEMOP/PMS  
Decreto nº 0005/2021-PMS

## PUBLICAÇÕES SEME



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÉNIOS

## EXTRATO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N° 004/2023-SEME/PMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 514/2023- SEME/PMS

## DAS PARTES:

DEVEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA, CNPJ n° 23.066.640/0001-08

CREDOR: INOVADADOS LTDA, CNPJ n° 10.497.494/0001-15

**OBJETO:** A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO reconhece o dever de indenizar a CREDORA no montante de **R\$ 65.403,00** (sessenta e cinco mil e quatrocentos e três reais), referente ao Reconhecimento de Dívida, em função no atraso do pagamento **INOVADADOS LTDA**, referente a prestação de serviço da Licença de uso SOFTWARE e o aplicativo de comunicação, manutenção e suporte técnico para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, assim como de toda Rede Municipal de Ensino e seus respectivos anexos, conforme o Processo Administrativo n° 514/2023 - SEME/PMS.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este Termo de Reconhecimento de Dívida tem embasamento legal os Artigos, 35, 37, 50, 60, 62, 63 e 104 da Lei 4.320/1964, Art. 59 da Lei 8.666/1993, Lei Complementar n° 101/2000, conforme, Art. 149 da Lei 14.133/2021, o Processo Administrativo n° 396/2024-SEME/PMS, Parecer Jurídico em 21 de maio de 2024 e Parecer Técnico n° 144/2024-CGM/PMS.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS:** As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação orçamentária própria da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, classificada como Fonte de Recurso 001.500 – Tesouro/SEME, Programa de Trabalho 12.122.001.2059.0000-Manutenção Administrativa-SEME, Elemento de Despesa 3.3.90.92.00 - Outras Despesas de Exercícios Anteriores, no valor de **R\$ 65.403,00** (sessenta e cinco mil e quatrocentos e três reais).

Santana-AP, 06 de junho de 2024.

Assinado por 1 pessoa: AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/67BE-9E37-0217-B241> e informe o código 67BE-9E37-0217-B241

**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação de Santana-AP  
Decreto n° 1.343/2021-PMS  
DEVEDOR

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA N°218, 04 DE JUNHO DE 2024

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar n° 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação n° 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo RH n°. 1.479/2024 em 06 de maio de 2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Homologar Licença Médica à servidora **SANDRA DOS SANTOS CARVALHO**, matrícula n°. 35475, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de **PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)**, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre **08/05/2024 a 06/07/2024**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto n° 1.343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA N° 235, 03 DE JUNHO DE 2024

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar n° 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação n° 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando n° 7.936/2024 em 14 de maio de 2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
3759	ANA PAULA DE MOURA CASTILHO	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
25100	CARMEM LUCIA DA SILVA PACHECO	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
4630	EDIANA GOMES DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
27545	ELIANA SILVA DE SOUZA ALVES	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
22802	ELISABETE FEITOSA SOBRAL	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2022/2023

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4677	EMANOEL SOUZA DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
33405	JOANA CLEIA DO SOCORRO COSTA ARAUJO	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2022/2023
3856	JOELSON OLIVEIRA DA SILVA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO (SUPERVISOR PIACACA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
26417	KEDIMA LUCAS DE SOUZA	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
31992	MARIA JOSE QUARESMA MIRANDA	PROFESSOR-PEB II ( HISTORIA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
4651	NATANIELA SILVA DE FARIAS	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
25119	ROSILENE DE SOUZA CORREA	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
21903	ROZENI SANTIAGO BRAGA	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

32336	TELMA DO SOCORRO COELHO PEREIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL - MERENDEIRA - NF	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
-------	---------------------------------	--	---	-----------

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação - SEME/PMS  
Decreto nº 1.148/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº251, 03 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 7.787/2024 em 10 de maio de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
36030	ALCILENE SILVA PUREZA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
3791	ALDENICE NUNES DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - PIACACA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
4571	ANTONIO ANGELO DA SILVA DOS SANTOS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2022/2023
22055	CARLOS ALBERTO PINHEIRO NERY	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
3974	CATIA CILENE TAVARES DE LIMA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - PIRATIVA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2022/2023
4928	DORIEDSON DE SOUZA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2022/2023



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº250, 04 DE JUNHO DE 2024**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo RH nº. 1.618/2024 em 21 de maio de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar Licença Médica à servidora SANDRA COELHO DE ALMEIDA PORTILHO, matrícula nº. 4184, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR-PEB II (L. PORTUGUES), da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 20/05/2024 a 18/07/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1.148/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	PINHEIRO	URBANA)	2024 À 30 DE JULHO DE 2024	
3795	ELIETE SILVA PUREZA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - IG. DO LAGO)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
32085	EUCI FERREIRA DE AZEVEDO	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
4931	GEOVANA DA SILVA BENATHAR	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2022/2023
34762	GLEICE NASCIMENTO PEREIRA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
29440	JOSE ALCANTARA CRUZ	PROFESSOR PEB II (PORTUGUES- LIC.CURTA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
31860	JOSE ROBERTO DELMIRO DE PAIVA	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
3824	KELE CRISTIANI DE CARVALHO GOIS	ESPECIALISTA EM EDUCACAO (SUPERVISOR Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
4953	MARDONIZA CAETANO PEREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO (SUPERVISOR PIACACA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
32743	MARIA DA LUZ CORREIA DE FREITAS	PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. RURAL - ILHA DE SANT)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2022/2023



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			DE JULHO DE 2024	
33090	MARIA DO SOCORRO TELES DA SILVA	AUXILIAR EDUCACIONAL - SERVIÇOS GERAIS - NF	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2022/2023
3804	MARIA JOSIANI CARVALHO DA MOTA	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. RURAL - ANAUERAPUCU)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
3775	MARIA RAIMUNDA BRASIL RODRIGUES	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. RURAL - ILHA DE SANT)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
30716	RUTE SAMPAIO E SILVA	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2022/2023
3867	ZELVANE MIRANDA DIAS	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. RURAL - IG. DO LAGO)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2022/2023

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA N° 252, 03 DE JUNHO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.604/2024 em 20 de maio de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares**, ao servidor WENDELL RUSSO CORREA DE SOUSA, matrícula nº. 33278 pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo TECNICO EM SANEAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, relativa ao período aquisitivo de 2020/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA N° 253, 03 DE JUNHO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.601/2024 em 20 de maio de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares**, à servidora ALCILEIA TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula nº. 3756, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, relativa ao período aquisitivo de 2023/2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PORTARIA N° 255, 03 DE JUNHO DE 2024**

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Memorando nº 7.789/2024 em 10 de maio de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Férias regulamentares**, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
4626	AUGUSTA CARVALHO FERREIRA LIMA	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
32727	CASSIA VIRGINIA ANDRADE E SILVA	PROFESSOR-PEB II (ED. ARTISTICA- LIC.CURTA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
30023	EMANOEL NAZARENO BEZERRA	PROFESSOR PEB II (C-EDUCACAO FISICA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
27677	GRACINEURA SILVA DAMACENA	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
29696	JOCELINA SANTOS DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30	2023/2024



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			DE JULHO DE 2024	
30031	JUVENILDE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
32549	MARIA DAS GRACAS AZEVEDO DOS SANTOS	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2022/2023
23400	MARIA MARY DE SA DUARTE	AUXILIAR EDUCACIONAL - SERVICOS GERAIS - NF	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
24392	MARINEIDE GOES FERREIRA	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
4653	PATRICIA SOUSA FERRAZ DE LIMA	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
23892	PEDRO NEVES BAHIA	AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2022/2023
35386	RACHEL DA SILVA BEZERRA	PROFESSOR PEB II	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2022/2023
36480	RICARDO ANDRE MACIEL CRUZ	AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2022/2023



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

29661	SUELÍ DE SOUZA FRANCA	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
4658	VALDIRENE DO CARMO GOMES	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 256, 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº. 8.009/2024 em 14 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, ao servidor REGINALDO MENDONÇA MEIRELES, matrícula nº. 28266 pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruir no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, relativa ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS

PORTARIA N° 257, 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.165/2024 em 16 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
3839	ELVIS DE JESUS MONTEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR EDUCACIONAL ADMINISTRATIVO - NMT	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
23469	MARIA TEREZINHA DA LUZ MONTEIRO	AUXILIAR EDUCACIONAL - SERVICOS GERAIS - NF	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
25208	MARLY BAIA MACHADO	AUXILIAR EDUCACIONAL - MERENDEIRA - NF	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 258, 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº 8.505/2024 em 21 de maio de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
29769	ALCILENE GOMES DA SILVA	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
35599	AURILENA FERREIRA HAICK	ESPECIALISTA EDUCACAO (PEDAGOGO)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
35696	ELIVANETE BRAGA RAMOS	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
4454	FABIANE ARAUJO GADELHA	AUXILIAR EDUCACIONAL EM CONTROLE DISCIPLINAR - NM	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
29483	GRACILIANA PRADO GOES	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30	2023/2024



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

			DE JULHO DE 2024	
26433	JEANE CRISTINA GONCALVES NERIS	AUXILIAR EDUCACIONAL - ADMINISTRATIVO - NF	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
4616	MARIA ZENIRA SILVA DE MIRANDA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO (ORIENT. EDUCACIONAL)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
29866	MARILDA ALDILIANA MARQUES	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 259, 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.567/2024 em 16 de maio de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, à servidora ESTER MACIEL CANTIDIO, matrícula nº. 4632, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR (A) ED. BASICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, relativa ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 260, 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.563/2024 em 16 de maio de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, à servidora HELAINNE CORDEIRO PANTOJA, matrícula nº. 34347, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL EM NUTRICAO - NMT da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, relativa ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº261, 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº.1.558/2024 em 16 de maio de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, ao servidor JOSE GEMIRES NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº. 24155, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL-MOTORISTA FLUVIAL-NF da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, relativa ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

  
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 264, 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº8.763/2024 em 24 de maio de 2024.

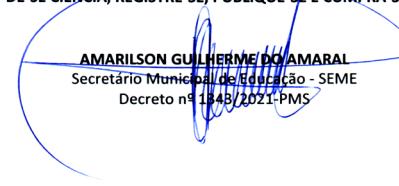
## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
4625	AUDA BARROS DA CONCEICAO	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024
3784	SONIA MARIA VIEIRA FERREIRA	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

  
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº266, 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.546/2024 em 14 de maio de 2024.

## RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, a servidora JOSIENNE MORAES BRAGA, matrícula nº. 3851, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL EM NUTRICAO-NMT da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, relativa ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

  
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº267, 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.547/2024 em 14 de maio de 2024.

## RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, à servidora BEATRIZ DE NAZARE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº. 3761, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, relativa ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRO-SE.

  
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº268, 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.544/2024 em 14 de maio de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, a servidora MONICA MILOMES DA SILVA, matrícula nº. 29432, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, relativa ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº269, 03 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.543/2024 em 14 de maio de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, ao servidor HAMILTON CARLENO LINS CORREA, matrícula nº 27308 pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo PROFESSOR PEB II (TEC. AGRICOLAS-LIC.CURTA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, relativa ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 271, 04 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.625/2023 em 22 de maio de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, à servidora LIDIAN BARBOSA DA CONCEICAO, matrícula nº. 4091, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. RURAL -PIACACA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, relativa ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 272, 04 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.645/2024 em 23 de maio de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, à servidora ELENILDA RODRIGUES DA ROCHA, matrícula nº. 4665, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de ESPECIALISTA EM EDUCACAO (SUPERVISOR Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, relativa ao período aquisitivo de 2023/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 274, 04 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.683/2024 em 28 de maio de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, à servidora MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA, matrícula nº. 25283, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL - MERENDEIRA - NF da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, relativa ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº276, 04 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo RH nº 1.079/2024 em 27 de março de 2024.

## RESOLVE:

Art.1º - Homologar Licença Médica à servidora MARIA JOSE QUARESMA MIRANDA, matrícula nº 31992, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR-PEB II (HISTÓRIA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 25/05/2024 a 03/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº277, 04 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de Rh nº 1.649/2024 em 23 de maio de 2024.

## RESOLVE:

Art.1º - Homologar Licença Médica à servidora ARIANE MARTINS CARDOSO, matrícula nº 702317-4, pertencente ao Quadro de Pessoal CONTRATADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de AUX. DISCIPLINA (C) Z.URB. da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 22/05/2024 a 26/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº278, 04 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de Rh nº 1.524/2024 em 10 de maio de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Licença Médica à servidora LUCIVALDA MORAES XAVIER BATISTA, matrícula nº.32514, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED. BÁSICA-I (Z. URBANA) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 28/02/2024 a 25/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº280, 04 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo RH nº 1.619/2024 em 21 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Licença Médica à servidora ALESSANDRA RAFAELLA DE LIMA FERREIRA GOES, matrícula nº 4617, pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVOS desta Prefeitura, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. RURAL -ANAUERAPUCU) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no período compreendido entre 22/04/2024 a 20/07/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS

ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº 281, 04 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo nº3.750/2024 em 14 de maio de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	PERÍODO AQUISITIVO
4414	ANDREA RIBEIRO CORREA SANTOS	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2022/2023
4654	PATRICIO CABRAL BRAGA	PROFESSOR(A) ED. BASICA-I (Z. URBANA)	01 DE JULHO DE 2024 À 30 DE JULHO DE 2024	2023/2024

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº285, 06 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 01343/2021-PMS, de 06 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo nº 111/2024 de 31 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 11.947/2009 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos nº 055/2024; nº 056/2024; nº 057/2024 e nº 058/2024/SEME/PMS, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.

MEMBROS:

- I. CHRISTIANE DOS SANTOS DUARTE – (Coordenadora)
- II. SUELY DA CONCEIÇÃO BATISTA MONTEIRO - (Membro)
- III. THALIA NASCIMENTO DA SILVA - (Membro)

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORATARIA Nº286, 05 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 01343/2021-PMS, de 06 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo nº 169/2024 de 09 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a Função de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 060/2024-SEME/PMS, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços no sistema online do “BANCO DE PREÇOS”.

MEMBROS:

- I. DARLESON DE ALMEIDA MODESTO (Titular);
- II. JARLIAN RUA NOGUEIRA GATO (Suplente).

Art. 2º - A Designação a que se refere o Art. 1º desta portaria, não se reverterá em vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 287, 05 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo de RH nº. 1.753/2024 em 05 de junho de 2024.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30(dias) férias regulamentares, à servidora LANA GLEICE ESPINDOLA FIGUEIREDO, matrícula nº09007, pertencente ao Quadro de Pessoal COMISSIONADOS desta Prefeitura, ocupante do cargo ASSESSOR (A) JURÍDICO (A) da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, para usufruto no período de 01 de julho de 2024 a 30 de julho de 2024, relativa ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL  
Secretário Municipal de Educação - SEME  
Decreto nº 1343/2021-PMS

## PUBLICAÇÕES SEMGOV



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 003/2024 SEMGOV/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Art. 60 da Lei Orgânica do Município, na Lei Complementar nº 007/2015 – PMS, de 29 de julho de 2015, na Lei Complementar nº 043, de 31 de janeiro de 2024 e no Decreto Municipal nº 0462/2021, de 01 de fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo Administrativo nº 456/2024 e no Contrato nº 053/2024 – SEMGOV/PMS – Aquisição de Uniformes e Materiais de EPI'S para as necessidades da Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil.

## RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora LUCIANE SANTOS DE SOUZA, MATRÍCULA Nº. 704369, ASSESSOR II, para desempenhar a função de acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 053/2024- SEMGOV/PMS, firmado entre a empresa ALPHA MALHARIA LTDA, CNPJ: 23.103.822/0001-01, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA-PMS por meio da SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO.

§ 1º - A representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, representando esta Secretaria Municipal Especial de Governo, Planejamento e Gestão, SEMGOV/PMS, perante ao acordo celebrado, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante supramencionado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º - A designação a que se refere o caput do Art. 1º não se reverterá em vantagens financeiras a servidora acima mencionada.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SEMGOV.  
SANTANA – AP, 05 DE JUNHO DE 2024.

RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÉA  
Secretário da SEMGOV/PMS  
Decreto nº 0462/2021-GAB/PREF

Assinado por 1 pessoa: RUBENS JOSÉ ESTEVES CORRÉA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/BC38-8218-D571-126A> e informe o código BC38-8218-D571-126A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

## PORTARIA Nº 037/2024 – SEMGOV/PMS

DELEGAÇÃO DE FUNÇÕES AO SERVIDOR RAILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ESPECIAL DE GOVERNO, PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e, em consonância com a Lei Complementar nº 039, de 03 de julho de 2023, que altera e acrescenta dispositivos na Lei Complementar nº 007/2015, de 29 de julho de 2015, e, de acordo com o Decreto Municipal nº0793/2024.

CONSIDERANDO o Decreto nº 1043/2024 – GAB.PREF/PMS, que nomeia o servidor RAILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO para o Cargo de Provedor em Comissão de GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, do PROGRAMA DE GERÊNCIAS "PROJETO SUPORTE TÉCNICO-JURÍDICO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS EXTRAORDINÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA" – SEMGOV-PMS.

## RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR atribuições ao servidor RAILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO, do Cargo Comissionado da PMS, para desenvolver funções de GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO, no Gabinete do Prefeito Municipal de Santana.

Art. 2º A designação a que se refere o caput do art. 1º não se reverterá em vantagens financeiras ao servidor acima designado, além de suas atuais remunerações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 05 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE GOVERNO  
SANTANA-AP; 06 DE JUNHO DE 2024.

  
MARLUS PINTO DE CARVALHO  
SECRETÁRIO INTERINO DA SEMGOV/PMS  
DECRETO Nº0793/2024

## PUBLICAÇÃO SEMTEC

  
Prefeitura de  
SANTANA-AP  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E  
TELECOMUNICAÇÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES - SEMTEC  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Av. Santana, 2913-Paraiso-CEP:68928-060-Santana/AP.  
Email: [semtec@santana.ap.gov.br](mailto:semtec@santana.ap.gov.br)

## PORTARIA Nº.007/2024 – SEMTEC-PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0348/2022-PMS, datado de 10 de Março de 2022 e dispõsto na Lei Complementar nº 007/2015-PMS, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres no Poder Executivo Municipal, e na Lei Federal nº14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO que a fase preparatória do processo licitatório e caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratação anual, conforme disposto no art. 18 da nova lei de licitação nº 14.133/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Equipe de Planejamento da contratação da fase preparatória de processos atender as necessidades da Secretaria Municipal de Tecnologia, Informação e Telecomunicações (SEMTEC) da Prefeitura Municipal de Santana/AP no exercício de 2024, complementando a PORTARIA 06/2024, publicada no DOM Nº 1811, incluir a servidora:

NOME DO SERVIDOR	ATRIBUIÇÃO
Gabriela Balieiro Sanches	Documento de formalização de demanda, Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência

Art. 2º - A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da contratação e elaboração da documentação técnica. A Equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação de licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 3º - Observando 7º do Decreto nº 2.289/2022 - PMS, o qual regulamenta no âmbito do Município de Santana-AP, a Lei Federal nº 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 4º - A designação a que se refere o Art. 1º desta Portaria, não se remeterá na vantagem financeira aos servidores elencados.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA, INFORMAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES - SEMTEC  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
Av. Santana, 2913-Paraiso-CEP:68928-060-Santana/AP.  
Email: semtec@santana.ap.gov.br

## DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Santana-AP, 07 de junho de 2024.

VESLEI GIBSON DE SOUZA Assinado de forma digital por  
GUIMARÃES:0015911225 VESLEI GIBSON DE SOUZA  
7 GUIMARÃES:0015911225  
Dados: 2024.06.07 10:34:04 03'00'

**VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES**  
Secretário Municipal de Tecnologia, Informação e Telecomunicações  
Decreto nº 0348/2022-GAB/PMS

## PUBLICAÇÕES SEMAD



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 219/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo nº 3.243, de 23 de abril de 2024.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares à servidora **JAMAIARA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 4056 pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO** da **PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**, para usufruto no período de 01 a 30 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 05 DE JUNHO DE 2024.  
  
MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACEF-2027-DF63-CB3B>



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 220/2024 – GAB/SEMAD/PMS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas por delegação do Exmo. Sr. Prefeito, através do Decreto nº 0607, de 04 de abril de 2024, e

CONSIDERANDO o constante nos autos do Protocolo nº 3.243, de 23 de abril de 2024.

## RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder férias regulamentares à servidora **ROSANA LIMA BORGES**, matrícula nº 36960 pertencente ao Quadro de Pessoal EFETIVO desta Prefeitura, ocupante do cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**, para usufruto no período de 01 a 30 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

**Artigo 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

## DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SANTANA-AP, 05 DE JUNHO DE 2024.

MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto nº 0607/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: MARCIA ELIANE DE SOUZA JESUS  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/ACEF-2027-DF63-CB3B>



## PUBLICAÇÃO SEMSA



Prefeitura de Santana  
Secretaria Municipal de Saúde

## PORTARIA Nº 312/2024-SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 0602/2024,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

## RESOLVE

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora, **NILZA DE VILHENA LIMA**, Matrícula nº 699926-1, pertencente ao Quadro de Servidores EFETIVOS da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, e a servidora, **MARILZA MONTE LIMA**, Coordenadora de Média Complexidade, Decreto nº 0877/2024, pertencente ao Quadro de Servidores EFETIVOS da Prefeitura Municipal de Santana, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTA**, sem prejuízo das suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e as empresas:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 003/2024-SEMSA/PMS - Empresa **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA** (CNPJ/MF sob o nº 43.556.958/0001-76);
- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 004/2024-SEMSA/PMS - Empresa **CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA** (CNPJ/MF sob o nº 18.258.209/0001-15);

Que versa sobre a aquisição de equipamentos para suporte ao atendimento pré-hospitalar de urgência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento contratual, no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 054/2022/CL/SEMSA/PMS, Termo de Referência e demais anexos.

**§ 1º** O(a) Fiscal do Contrato será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante a empresa, no que diz respeito ao Contrato Administrativo, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

**§ 2º** A designação a que se refere o *caput* não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana, revogando-se disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 28 DE MAIO DE 2024.

PLÍNIO SILVA DA LUZ  
Secretário Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB.PREF/PMS

Assinado por 1 pessoa: PLÍNIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.1doc.com.br/verificacao/7122-E521-2404-087C>



Página 1 de 1

